



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 601/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da Servidora Municipal abaixo nominada, detentora do cargo de Médico Veterinário, lotada na Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, que passa a ser exercido na forma como segue:

SERVIDOR	HORÁRIO	INÍCIO
Gretchen Brambatti	Segunda a sexta-feira das 07:30 às 12:30 e 13:00 às 16:00	17/08/2026

Art. 2º A alteração do horário de trabalho, conforme o disposto no art. 1º, efetiva-se mediante requerimento protocolado sob nº 175/2026, de 13/08/2026.

Art. 3º Fica revogada a alteração do horário de trabalho concedida pela Portaria nº 238/2025, de 29/05/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”